

Termo Aditivo nº 0A

TERMO ADITIVO - AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICO FIXO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CEASA/DF E A OI S/A.

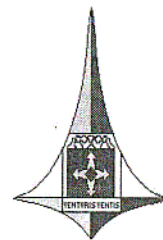
PROCESSO Nº: 071.000.237/2013.

Folha nº:	388
Processo nº 071.000	237/2013
Rubrica:	<i>dund</i>
Matricula	900-8

Cláusula Primeira - Das Partes

1.1 - **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A - CEASA/DF**, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede no SIA Sul - Quadra 10/05, CNPJ/MF nº 00.314.310/0001-80, representada neste ato pelo seu Presidente em exercício Sr. JOSÉ DEVAL DA SILVA, brasileiro, casado, Produtor Rural, RG nº. 175505 SSP/DF, CPF nº. 832.483.661-68, e de outro lado, como **CONTRATADO**, Oi S/A, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, com sede comercial no Setor Comercial Norte - SCN, Quadra 02, Bloco "F" - Térreo Edifício Estação Telefônica - Centro Norte Brasília/DF, CEP nº 70.712-906, representada neste ato pelo Sr. NELSON NAOZO MOREIRA KUMEDA, brasileiro, executivo de negócios, matrícula 27422, portador da CI nº 784857 SSP/RN, CPF nº 537.897.924-20, e pelo Sr. FÁBIO HENRIQUE GONÇALVES CURY, brasileiro, executivo de negócios, portador da CI nº 1.864.970 SSP/DF, CPF nº 701.832.101-82, resolvem celebrar o presente adendo ao contrato original, o qual rege-se-á mediante as seguintes cláusulas:

[Handwritten signatures]



Cláusula Segunda - Do Objeto

2.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 015/2014, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente ajuste.

Cláusula Terceira - Do Valor

3.1 - O valor total do Contrato é de **R\$ 145.215,00 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e quinze reais)**, devendo tal importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, enquanto eventuais parcelas remanescentes serão custeadas à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s).

Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária

4.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Unidade Orçamentária: 14.202 - CEASA/DF;

II - Programa de Trabalho: 23.122.6001.8517.6978;

III - Grupo de Despesa: 33 - Despesas Correntes;

IV - Fonte de Recurso: 51 - Recursos Próprios;

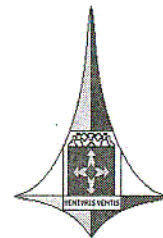
V - Esfera: 4 - Despesa Corrente;

VI - Projeto/Atividade/Denominação: Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da CEASA/DF.

Folha nº:	389
Processo nº 071.000:	237/2013
Rubrica:	Manutenção
Matrícula:	900.8

4

10.6.
Dul



4.2 - O empenho é de R\$ 72.607,50 (setenta e dois mil, seiscentos e sete reais e cinquenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2015NE000257, emitida em 16/06/2015, na modalidade "ESTIMATIVA".

Cláusula Quinta - Das Disposições Finais

5.1 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato ora aditado, desde que não contrariem o aqui disposto, e que não tenham sido expressamente revogadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por se encontrarem as partes contratantes, assim ajustadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de idêntico teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas adiante nomeadas e designadas.

Brasília/DF, 16 de junho de 2015.

Folha nº	390
Processo nº 071.000	237/2013
Rubrica	Metricia
<i>[Handwritten Signature]</i>	900.8

Pela CEASA/DF

[Handwritten Signature]
José Deval da Silva
Presidente

Pela CONTRATADA

[Handwritten Signature]
Nelson Naozo Moreira
Kumeda
Executivo de Negócios

[Handwritten Signature]
Fábio Henrique Gonçalves
Cury
Executivo de Negócios

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: